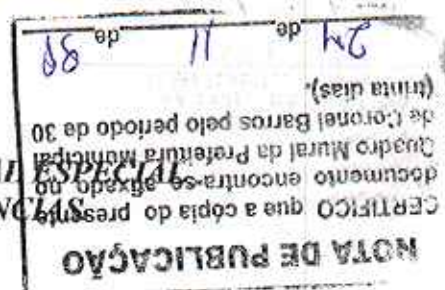




DECRETO EXECUTIVO nº 274, de 24 de novembro de 1998.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 337, de 24 de novembro de 1998,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento
01.04.18.112.2.030 - APOIAR PRÓ-RURAL 2000
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.500,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 - Sec.Mun. de Obras e Viação
01.16.91.575.1.013 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento
01.04.18.112.2.030 - APOIAR PRÓ-RURAL 2000
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan